



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 106/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a poda de árvore localizada às margens da Rua João Pauly, próximo à propriedade de Moacir Zimmermann.

Justificativa: A referida árvore necessita de poda de seus ramos, a fim de não prejudicar fiações e causar riscos à segurança da população.

Luiz Alves/SC, em 01 de novembro de 2024

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador